LEI Nº 8.369, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Adalto Missias de Oliveira)

Declara de utilidade pública a Organização Assistencial Centro de Treinamento e Desenvolvimento Ministerial "GILEADE".

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarada de utilidade pública a Organização Assistencial Centro de Treinamento e Desenvolvimento Ministerial "GILEADE", entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de janeiro de 2020, devidamente inscrita no CNPJ 40.111.152/0001-86, com sede no município de Indaiatuba.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de outubro de 2025, 195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 13 de outubro de 2025